

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023, às 08:20h (oito horas e vinte minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, nesta cidade de Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, para realização de Sessão Pública da Tomada de Preços nº 01/2023, com a finalidade de abrir os documentos de habilitação, visando à contratação de empresa especializada execução de obra referente à reforma e ampliação da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

Importante informar que devido à ausência de todos os licitantes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação, inicialmente marcada para o dia 18 de setembro de 2023, a sessão foi remarçada para a data de hoje, com fulcro de maior transparência e lisura. A remarcação da sessão foi amplamente divulgada, através de publicação de aviso no Diário Oficial do Município, edição de Nº 181, FL- 16, de 18 de setembro de 2023, além do envio de e-mail informativo para todos os licitantes que participam do certame.

Iniciando-se a sessão, constatou-se a presença da Empresa **ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA**, neste ato representado pelo Procurador, Sr. José Luciano Nascimento.

Após a verificação dos presentes, o Presidente da CPL apanhou os envelopes, que se encontravam em poder da comissão, e verificou a integridade dos lacres inseridos diante de todos na sessão do dia 18 de agosto de 2023, inclusive mediante a análise das rubricas grafadas pelos presentes àquela data. Em seguida, possibilitou que todos os presentes fizessem o mesmo.

Depois da verificação de todos, que confirmaram a autenticidade de suas rubricas, bem como a integridade dos lacres, abriu-se o envelope da empresa **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCACOES LTDA**, por ter sido a que apresentou a melhor proposta.

Os documentos foram minuciosamente analisados pelos membros da CPL, à vista da documentação exigida no item 9 do Edital.

De início, a CPL verificou que os documentos de habilitação não foram numerados, conforme estabelece o item 7.2 do edital. Em que pese o item 7.2.1 permitir que a numeração seja prévia ou realizada em sessão pela licitante, diante da ausência da licitante cujos documentos foram analisados, a CPL realizou a numeração. Foi identificado pela CPL a ausência do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em contrariedade ao item 9.3.1, contudo, esta CPL diligenciou e, via internet, constatou que a situação do registro da **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCACOES LTDA** encontra-se ativa. Além disso, constatou-se que, quanto ao item 9.3.2.2, o qual dispõe acerca da Capacitação Técnico – Profissional, a supramencionada empresa deixou de apresentar comprovação que possui em seu quadro de funcionários o profissional de engenharia elétrica.

Pela empresa **ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA** foi apontado que a **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCACOES LTDA** não apresentou as certidões de acervo técnico registradas no CREA, de modo a comprovar a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. No entanto, foi apresentado o documento “Quadro Resumo das CAT’s”, indicando o número e ano da CAT, que ao ser diligenciado pela CPL não se conseguiu acesso ao conteúdo probatório.

Diante do exposto, no que atine ao item 9.3. - Qualificação Técnica, a CPL remeterá a documentação apresentada pela **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCACOES LTDA**, para a profissional contratada por esta casa Legislativa para acompanhar este procedimento licitatório, oportunidade em que deverá fazer análise e emitir relatório técnico da documentação apresentada. Com relação ao item 9.4 - Qualificação Econômico-Financeira, esta CPL solicitará análise/relatório contábil, a ser elaborado pelo servidor efetivo Paulo Pereira dos Santos Filho, Agente Técnico de Controladoria, lotado nesta Câmara Municipal.

Ademais, fica remarcada a continuidade do procedimento licitatório para o dia 25 de setembro de 2023 (segunda-feira), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), no mesmo local, oportunidade em que será realizado o julgamento da Habilitação da empresa **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCACOES LTDA**. Na oportunidade, ficam os licitantes devidamente cientes e notificados para o comparecimento.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

José Ronaldo Pereira
José Ronaldo Pereira
Presidente da CPL

Irlan Roberto dos Santos
Irlan Roberto dos Santos
Secretário

Soraya Suely dos Santos
Soraya Suely dos Santos
Membro

Licitantes, através de seu representante legal:

JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCACOES LTDA.

[Handwritten signature]
ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.

LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA.